



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

### PROJETO DE LEI Nº /2021

**Ementa:** Denomina nome de Logradouro Público neste município e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominado de **Avenida 22 de abril**, popularmente conhecida como Estrada do Rio Ipojuca, no Bairro Nina Liberato, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Senhora prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento no CEP - Código de Endereçamento Postal, à Celpe e à Compesa.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 11 de junho de 2021.

**Anderson Correia – PP**  
**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de logradouro decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Popularmente conhecida como Estrada do Rio Ipojuca, no Bairro Nina Liberato, sendo uma via importante, que liga a estrada de Maniçoba ao Alto do Moura, essa artéria precisa de um nome oficial. A denominação de ruas abre um conjunto de direitos fundamentais da cidadania em que a população passa a ter a possibilidade de aquisição do Código de Endereçamento Postal (CEP), permitindo não apenas a chegada de correspondências, como a realização de cadastros públicos e privados, como também fazer homenagens.

Por isso a sugestão de nomear o local como AVENIDA 22 DE ABRIL, em homenagem ao nosso país. O dia 22 de abril é marcado como o dia do "descobrimento do Brasil", ou seja, o dia em que os portugueses chegaram aqui, no ano de 1500, pela expedição de Pedro Álvares Cabral. Essa viagem tinha uma expedição dupla: investigação das possibilidades de Portugal na América e a compra de especiarias na Índia.

A chegada dos portugueses em nosso território se deu início a colonização brasileira. Essa data de descobrimento do Brasil (22 de abril de 1500) foi confirmada pela descoberta da carta de Pedro Vaz de Caminha.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Caruaru, 11 de junho de 2021.

**Anderson Correia – PP**

**Vereador**